



## DELIBERAÇÃO DE CONSELHO DIRETOR

<b>ITEM DE PAUTA</b>	<b>3.7</b>
<b>INTERESSADO</b>	CBMMG
<b>ASSUNTO</b>	Solicitação de apoio institucional, sem repasses financeiros, do proponente Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais - 9º Batalhão de Bombeiros da cidade Varginha/MG referente ao evento "Semana de Prevenção".
<b>DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG Nº 213.3.7/2024</b>	

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 26 de junho de 2024, de forma presencial, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda;

Considerando o disposto no inciso XX do art. 156 do Regimento Interno, que dispõe que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG propor e deliberar sobre ações de inter-relação com instituições públicas e privadas sobre questões de interesse da sociedade e do CAU/MG;

Considerando a solicitação de apoio institucional, sem repasse financeiro, do proponente Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais - 9º Batalhão de Bombeiros da cidade Varginha/MG referente ao evento "Semana de Prevenção", a ser realizado no dia 1 de julho de 2024, em no SEST-SENAT de Varginha.

Considerando a informação de que o evento visa convidar as instituições de ensino locais, discentes, conselho regional de engenharia e arquitetura, profissionais, associações, representantes municipais e promotores de eventos, que atuam ou atuarão na área regularização de projetos de combate a incêndios e eventos temporários.

Considerando a apresentação da demanda nesta oportunidade.

**DELIBEROU:**

- Aprovar** a solicitação de apoio institucional, sem repasses financeiros, do proponente Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais - 9º Batalhão de Bombeiros da cidade Varginha/MG referente ao evento "Semana de Prevenção".
- Encaminhar** para o setor de Patrocínio do CAU/MG para providências cabíveis.

Conselheiros		Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Cecília Fraga de Moraes Galvani	Presidente do CAU/MG				
Ana Paula Costa Andrade	Coordenadora da CED	X			
Dennison Caldeira Rocha	Coordenador da CPFi	X			
Jacques Alyson Lazzarotto	Coordenador da CEF	X			
Cláudio Mafra Mosqueira	Coordenador adjunto da CEP	X			

Belo Horizonte, 26 de julho de 2024.

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros do Conselho Diretor.

**Cecília Fraga de Moraes Galvani**  
Presidente do CAU/MG

---



Documento assinado eletronicamente por **CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI, Presidente**, em 28/06/2024, às 20:09, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **978EA34F** e informando o identificador **0266203**.

---

**Avenida Getúlio Vargas, 447 - Bairro Funcionários | CEP 30112-020 Belo Horizonte/MG | Telefone: 3125190950**  
[www.caumg.gov.br](http://www.caumg.gov.br)

---

00158.000824/2024-71

0266203v3